



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 05 de Agosto de 2016.

Ed. nº 66

PÁG. 1

ERRATA

ERRATA AO ADITIVO N° 09/2016 DO CONTRATO N° 010/2012.

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO N° 065, PÁGINA 14 DO DIA 29/07/2016.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato de Prestação de Serviços n°. 010/2012, sendo último prazo válido até 30/12/2016 e valor **R\$ 31.417,51 (trinta e um mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos)**, referente a Prestação de Serviços Médicos Hospitalares com Especialidade em Pediatria. O prazo permanece inalterado até 30/12/2016, sendo o valor de R\$ 3.558,96 (três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), que perfaz o valor total **R\$ 34.976,47 (trinta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos)**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato de Prestação de Serviços n°. 010/2012, sendo último prazo válido até 30/12/2016 e valor **R\$ 31.417,51 (trinta e um mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos)**, com valor mensal de R\$ 6.040,36 (seis mil e quarenta reais e trinta e seis centavos), concedendo reajuste na ordem de 9,8198700% (nove vírgula oitenta e um por cento) correspondente ao INPC do período de 06/2015 a 05/2016, no valor da parcela mensal a qual fica determinado com novo valor mensal de **R\$ 6.633,52 (seis mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)**, que perfazem até a vigência final do contrato, 06 (seis) meses o valor total de R\$ 39.801,12 (trinta e nove mil oitocentos e dois reais e doze centavos), outrossim o prazo permanece inalterado até 30/12/2016.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 05 de Agosto de 2016.

Ed. nº 66

PÁG. 2

ERRATA AO ADITIVO N° 08/2016 DO CONTRATO N° 009/2012.

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO N° 065, PÁGINA 14 DO DIA 29/07/2016.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato de Prestação de Serviços n°. 009/2012, sendo último prazo válido até 30/12/2016 e valor **R\$ 33.474,98 (trinta e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**, com valor mensal de R\$ 5.568,70 (cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), concedendo reajuste na ordem de 9,81% (nove vírgula oitenta e um por cento) correspondente ao INPC do período de 06/2015 a 05/2016, no valor da parcela mensal a qual fica determinado com novo valor mensal de **R\$ 5.251,74 (cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos)**, que perfazem até a vigência final do contrato, 07 (sete) meses o valor de R\$ 2.817,60 (dois mil oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos), outrossim o prazo permanece inalterado até 30/12/2016.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato de Prestação de Serviços n°. 009/2012, sendo último prazo válido até 30/12/2016 e valor **R\$ 37.833,35 (trinta e sete mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)**, com valor mensal de R\$ 4.782,14 (quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos), concedendo reajuste na ordem de 9,8198700% (nove vírgula oitenta e um por cento) correspondente ao INPC do período de 06/2015 a 05/2016, no valor da parcela mensal a qual fica determinado com novo valor mensal de **R\$ 6.775,15 (seis mil setecentos e setenta e cinco reais e quinze centavos)**, que perfazem até a vigência final do contrato, 06 (seis) meses o valor total de R\$ 40.650,95 (quarenta mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), outrossim o prazo permanece inalterado até 30/12/2016.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 05 de Agosto de 2016.

Ed. nº 66

PÁG. 3

ERRATA AO ADITIVO N° 06/2016 DO CONTRATO N° 002/2016.

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO N° 065, PÁGINA 04 DO DIA 29/07/2016.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n°. 002/2016, sendo ultimo prazo válido até 31/12/2016, e saldo contratual de **R\$ 99.520,00 (noventa e nove mil quinhentos e vinte reais)**, o presente Aditivo redimensiona em 25% o item conforme quadro abaixo que montam o valor de R\$ 14.180,60 (quatorze mil cento e oitenta reais e sessenta centavos), outrossim o prazo permanece inalterado até 30/04/2016.

Lote 1 Item 3 Etanol				
Qtd. Contratada	Qtd. Atual	% Contratado	% Aditivada	Qtd. Aditivada
14.000	9,0147	1 %	25 %	11,2685

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n°. 002/2016, sendo ultimo prazo válido até 31/12/2016, e saldo contratual de **R\$ 99.520,00 (noventa e nove mil quinhentos e vinte reais)**, o presente Aditivo redimensiona em 25% o item conforme quadro abaixo que montam o valor de R\$ 56.646,86 (cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), outrossim o prazo permanece inalterado até 31/12/2016.

Lote 1 Item 3 Etanol				
Qtd. Contratada	Qtd. Atual	Valor Contratado	% Aditivada	Qtd. Aditivada
14.000	9,0147	R\$ 2,59	25 %	3.500

Edson Dominciano Correa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 05 de Agosto de 2016.

Ed. nº 66

PÁG. 4

ERRATA AO ADITIVO N° 02/2016 DO CONTRATO N° 001/2015.

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO N° 065, PÁGINA 16 DO DIA 29/07/2016.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato de Prestação de Serviços n°. 001/2015, sendo último prazo válido até 31/12/2016 e valor **R\$ 41.940,00 (quarenta e um mil e novecentos e quarenta reais)**, referente a Prestação de Serviços Médicos Hospitalares PSF. O prazo permanece inalterado até 31/12/2016, sendo o valor de R\$ 6.163,62 (seis mil cento e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), que perfaz o valor total **R\$ 48.103,62 (quarenta e oito mil cento e três reais e sessenta e dois centavos)**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato de Prestação de Serviços n°. 001/2015, sendo último prazo válido até 31/12/2016 e valor **R\$ 41.940,00 (quarenta e um mil novecentos e quarenta reais)**, com valor mensal de R\$ 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais), concedendo reajuste na ordem de 14,6963400% (quatorze vírgula sessenta e nove por cento) correspondente ao INPC do período de 02/2015 a 05/2016, no valor da parcela mensal a qual fica determinado com novo valor mensal de **R\$ 8.017,27 (oito mil e dezessete reais e vinte e sete centavos)**, que perfazem até a vigência final do contrato, 06 (seis) meses o valor total de R\$ 48.103,62 (quarenta e oito mil cento e três reais e sessenta e dois centavos), outrossim o prazo permanece inalterado até 31/12/2016.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 05 de Agosto de 2016.

Ed. nº 66

PÁG. 5

ERRATA AO ADITIVO N° 02/2016 DO CONTRATO N° 001/2015.

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO N° 065, PÁGINA 16 DO DIA 29/07/2016.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA

Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Médicos com Especialidade em Pediatria que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e ISMAR MEDEIROS DA NÓBREGA - EIRELI, na forma abaixo:

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA

Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Médicos PFS que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e ISMAR MEDEIROS DA NÓBREGA - EIRELI, na forma abaixo:

Edson Dominciano Correa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 05 de Agosto de 2016.

Ed. n° 66

PÁG. 6

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N° 08/2016

SUMULA: Aprovar o Plano de Aplicação do recurso do IGDSUAS e IGDBF

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 155, de 07 de abril de 2010.

Considerando:

- Lei Orgânica da Assistência Social n° 8742, de 07 de dezembro de 1993.
- Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS n° 145, de 15 de outubro de 2004;
- a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS n° 130, de 15 de julho de 2005;
- a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS n° 109, de 11 de novembro de 2009;
- Portaria n° 754, de 20 de outubro de 2010, que estabelece ações, normas, critérios e procedimentos para o apoio a gestão e execução descentralizadas do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal e dá outras providências;
- Lei 12435, de 06 de julho de 2011.
- a deliberação da plenária.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar o Plano de Aplicação do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGDBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS, conforme deliberação registrada no livro Ata do CMAS, ATA 103.

Art. 2° - Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 25 de julho de 2016.

Devanil Rodrigues dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Rancho Alegre – Paraná



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 05 de Agosto de 2016.

Ed. nº 66

PÁG. 7

EDITAL

EDITAL N° 01/2016 – S.M.E.C.E.

EDITAL APRESENTANDO OS NOMES DOS FUNCIONÁRIOS DO MAGISTÉRIO QUE FARÃO JUS A LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA, CONFORME DECRETO N° 044/2016, DE ACORDO COM A LEI N° 127/2009.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **INFORMA** que, conforme as previsões legais supracitadas, os funcionários do magistério detém o direito de fruir de Licença Prêmio Remunerada por 90 (noventa) dias.

Por intermédio de deliberações e acordos firmados entre as instituições de ensino municipais, em comum concordância com a diretoria e tendo em vista a total ausência de prejuízo ao andamento da rede municipal de ensino, será concedida a referida licença para as discentes:

ITANA DE CÁSSIA MODA DE SOUZA

SANDRA CATUCCI MARCANTÔNIO

Ressalta-se, por conseguinte, que os períodos concedidos para a Licença Prêmio Remunerada das aludidas funcionárias, acontecerão no período de **08/08/2016 a 05/11/2016/2016** e **18/09/2016 a 16/12/2016**, respectivamente.

Rancho Alegre-PR, 04 de agosto de 2.016.

Mirian do Prado Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 036/2015



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 05 de Agosto de 2016.

Ed. nº 66

PÁG. 8



Eq:uplano

Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2016 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 683 - Decreto nº 84/2016 de 12/07/2016		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 522 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	321	2015
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	52.250,00	52.250,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	270.674,68	270.674,68	
Despesa				
02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO		Acréscimo	410,00	
02.001 GABINETE DO PREFEITO		Abertura		
04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito				
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
8510	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO		Acréscimo	150,00	
02.001 GABINETE DO PREFEITO		Abertura		
04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
7510	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO		Acréscimo	4.211,00	
02.001 GABINETE DO PREFEITO		Abertura		
04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3510	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO		Acréscimo	280,00	
02.004 GABINETE DO VICE-PREFEITO		Abertura		
04.122.0002.2005 Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito				
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
6510	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Acréscimo	3.800,00	
03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura		
04.122.0003.2008 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
16504	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Acréscimo	200,00	
03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura		
04.122.0003.2008 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento				
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
5510	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Acréscimo	7,50	
03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura		
04.122.0003.2008 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
9510	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Acréscimo	1.000,00	
03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura		
04.123.0003.2009 Manutenção da Divisão de Planejamento, Finanças e Contabilidade				
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
860	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	5.000,00	
04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura		
12.361.0004.2011 Manutenção do Gabinete do Secretario de Educação				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1103	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	2.000,00	
04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura		
12.361.0004.2011 Manutenção do Gabinete do Secretario de Educação				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
5104	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 05 de Agosto de 2016.

Ed. nº 66

PÁG. 9



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2016 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:2

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	1.250,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
	12.361.0005.2011 Manutenção do Gabinete do Secretario de Educação			
	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
	13103 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	28.000,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
	12.361.0005.2012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	1020 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	1.000,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
	12.361.0005.2012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
	7103 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	1.000,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
	12.361.0005.2012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
	4104 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	1.000,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
	12.361.0005.2012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	9103 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	4.000,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
	12.361.0005.2012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	3104 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	94.000,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
	12.361.0005.2013 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 60			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	1160 00101 Fundeb 60%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	1.000,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
	12.365.0004.2010 Manutenção da Educação Infantil			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	1410 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	2.000,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
	12.365.0004.2010 Manutenção da Educação Infantil			
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	1420 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	2.000,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
	12.365.0004.2010 Manutenção da Educação Infantil			
	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
	1430 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	2.000,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
	12.365.0004.2010 Manutenção da Educação Infantil			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
	1440 00000 Recursos Ordinários (Livres)			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 05 de Agosto de 2016.

Ed. nº 66

PÁG. 10



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2016 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:3

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	5.500,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
	12.365.0004.2010 Manutenção da Educação Infantil			
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
	12120 00120 MERENDA ESCOLAR - PNAE			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	2.000,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
	12.365.0004.2010 Manutenção da Educação Infantil			
	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
	1460 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	7.000,00
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	7.000,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
	12.365.0004.2010 Manutenção da Educação Infantil			
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	1470 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	7.000,00
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	7.000,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
	12.365.0004.2010 Manutenção da Educação Infantil			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	1480 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	2.000,00
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	2.000,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
	12.365.0004.2010 Manutenção da Educação Infantil			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	10104 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	3.000,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
	12.365.0004.2010 Manutenção da Educação Infantil			
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	1500 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	8.250,00
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	8.250,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
	12.365.0004.2017 Erradicação do Trabalho Infantil			
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	1520 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	1.000,00
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	1.000,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
	13.392.0006.2018 Desenvolvimento Cultural			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	1560 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	1.000,00
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	1.000,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
	13.392.0006.2018 Desenvolvimento Cultural			
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	1570 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	1.000,00
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	1.000,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
	13.392.0006.2018 Desenvolvimento Cultural			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
	1590 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	1.000,00
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	1.000,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
	13.392.0006.2018 Desenvolvimento Cultural			
	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
	1600 00000 Recursos Ordinários (Livres)			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 05 de Agosto de 2016.

Ed. nº 66

PÁG. 11



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2016 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Eqüiplano		Página:4	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação	1.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura	
13.392.0006.2018	Desenvolvimento Cultural		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1610	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação	1.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura	
13.392.0006.2018	Desenvolvimento Cultural		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1620	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação	1.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura	
13.392.0006.2018	Desenvolvimento Cultural		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1630	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	6.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura	
27.812.0007.2020	Desenvolvimento do Esporte Amador		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
1680	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	94.200,00
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0008.1006	Aquisição de Veículos para a Saúde Municipal		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1497	00497 Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação	2.000,00
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0008.2021	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1750	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	3.000,00
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5495	00495 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	3.000,00
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3497	00497 Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação	2.000,00
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1840	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	1.000,00
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
1850	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	960,00
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
6495	00495 Transferências Voluntárias Públicas Federais		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 05 de Agosto de 2016.

Ed. nº 66

PÁG. 12



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2016 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:5

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	8.000,00
	04.002 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0008.2022 Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1860	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	4.000,00
	04.002 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0008.2022 Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1900	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	13.000,00
	04.002 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0008.2022 Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1495	00495 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	1.000,00
	04.003 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		Abertura	
	20.608.0010.2028 Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Economico			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
2000	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	2.000,00
	04.003 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		Abertura	
	20.608.0010.2028 Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Economico			
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
2010	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	60,00
	04.004 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura	
	08.122.0011.2031 Manutenção do Gabinete do Secretário de Ação Social			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1934	00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	8.000,00
	04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
	15.452.0009.2025 Manutenção do Serviços Rodoviários			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
2600	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	5.000,00
	04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
	15.452.0009.2025 Manutenção do Serviços Rodoviários			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2640	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	1.900,00
	04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
	15.452.0009.2025 Manutenção do Serviços Rodoviários			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4510	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	2.300,00
	04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
	15.452.0009.2027 Manutenção dos Serviços Urbanos			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3504	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	2.000,00
	04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
	15.452.0009.2027 Manutenção dos Serviços Urbanos			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1504	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			

